



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28 / 10 / 21
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 535, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 1º de novembro de 2021 a 30 de novembro 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração